



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0239/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 01 de julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Ofício nº 55/2024 – DIFOR-XI;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023582, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 01 de julho de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 03.07.2024
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F1F11C84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024010601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ 08.259.527/0001-47, com sede na AV PALMÓPOLIS, 00, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 108.600,00 (cento e oito mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
 Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
 Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
 Exercício 2024 Atividade 1801.103050003.4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
 Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
 Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.010 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
 Contratante

EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME

CNPJ 08.259.527/0001-47
 Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
 2. _____

Publicado por:
 Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:715AB3F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0239/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 01 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Ofício nº 55/2024 – DIFOR-XI;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023582, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 01 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D768C1C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0240/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: